



Número: **0041700-21.2010.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges, Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
JUSCELINO DE LIRA (REU)		MARIA LUCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (TERCEIRO INTERESSADO)		GERMMANNO NOVAIS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32031 681	03/07/2020 11:24	Oficio	Ofício (Outros)



Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Estado da Paraíba - Comarca da Capital - Fórum Regional de Mangabeira
2º Vara Regional de Família de Mangabeira - Seção Família - Cartório Unificado
Av. Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP:58.013-520 - Tel.:(83):3238-6333 - **email:**
jpa-vrfam02@tjpb.jus.br

Ofício nº **131/FCVB/20**

João Pessoa

Nº DO PROCESSO: **0041700-21.2010.8.15.2003**
AÇÃO: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)**
AUTOR: **LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA**
REU: **JUSCELINO DE LIRA**

À (o) S r . (a) G e r e n t e (a) ,
Instituição Bancária: **Banco do Brasil.**

Endereço: R. Gama e Melo, 121 - Varadouro, João Pessoa - PB, 58010-450

Assunto: Solicitação de informação acerca de crédito relativo a alvará judicial.



Através do presente, de ordem da MM. Juíza de Direito da 2º Vara Regional de Família de Mangabeira, Comarca de João Pessoa/PB, **solicito** de Vossa Senhoria, as devidas providências no sentido de que seja diligenciado e informado a este Juízo de Direito, acerca do crédito em conta da exequente dos valores relativos ao alvará judicial de id. 30883136, que segue em anexo. Tudo conforme deliberação judicial proferida, que segue vinculada, fazendo parte integrante deste.

Atenciosamente,

FLAVIA CAMILO VIEIRA BEZERRA
Técnica Judiciária

“Documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei. 11.419/2016”

